



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL N° 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA.

Conforme disposto na Instrução Normativa n° 02/PRE, de 26 de março de 2010, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFSP *Campus* Bragança Paulista, por meio do seu presidente e no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar os discentes desta unidade para escolha de novo representante.

1. DA FINALIDADE

Art. 1° – O presente edital tem por finalidade estabelecer as normas e orientações do processo eleitoral para escolha do representante discente do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do *Campus* Bragança Paulista.

Parágrafo único: A Composição do Colegiado de Curso, bem como seu funcionamento, competências e atribuições devem estar de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

2. DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

Art. 2° – Para a vaga de representante discente e seu suplente pode candidatar-se os alunos devidamente matriculados no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Bragança Paulista.

Parágrafo único: Será considerado suplente o candidato que apresentar maior número de votos, do maior para o menor, imediatamente ao preenchimento da vaga do titular.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3° – Este processo eleitoral está em acordo com a Instrução Normativa n° 02/PRE de 26 de março de 2010 e será conduzido pela Comissão Eleitoral composta pelo Prof. Dr. Orlando Leonardo Berenguel e pelo Prof. Esp. Emílio Carlos Rodrigues, designados pelo Colegiado de Curso.

Art. 4° – Os interessados em concorrer à eleição devem propor sua candidatura e deverão requerer inscrição mediante preenchimento de ficha que se encontra no Anexo I deste edital, junto à Comissão Eleitoral.

Art. 5° – Somente os candidatos com candidatura homologada poderão concorrer às eleições.

Art. 6º – Consideram-se eleitores para o processo eleitoral os alunos devidamente matriculados no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Bragança Paulista.

Art. 7º – O voto deverá ser secreto.

Art. 8º – As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizadas respeitando o cronograma do processo eleitoral presente neste edital.

4. DO DESEMPATE

Art. 9º – As regras de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I. Ingresso no IFSP;
- II. Maior idade.

5. DA NOMEAÇÃO

Art. 10º – Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para informar ao Presidente do Colegiado de Curso, os resultados do pleito.

Parágrafo único: Caberá ao Presidente do Colegiado de Curso solicitar a portaria de nomeação do representante eleito e seu suplente.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Publicação do edital	09/08/2016
Inscrição de candidatos	10/08/2016 a 19/08/2016
Homologação das inscrições	22/08/2016
Eleição	24/08/2016
Divulgação do resultado	26/08/2016
Solicitação da Nomeação	29/08/2016

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – A inscrição implica na aceitação por parte dos candidatos de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

Art. 12º – Os casos omissos serão solucionados pelo Colegiado de Curso, salvo os decorrentes de decisões arbitrárias, negligência ou abuso de autoridade por parte deste, que serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do *Campus*.

Art. 13º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 14º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de agosto de 2016.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO
DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Nome:	
Prontuário:	E-mail:
Telefone:	Data de nascimento:
Data de ingresso no IFSP:	
<p>Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital nº 001 que regula este processo eleitoral, assim como das próprias exigências da Instrução Normativa nº02/PRE de 26 de março de 2010.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p> <p>Data: ___/___/_____</p>	